



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**ATO N° 916/2025**

Ementa

**Altera o Ato nº. 865/2023, que regulamenta disposições da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para definir desvantagem para a Administração.**

Data da Norma

**18/02/2025**

Data de Publicação

**26/02/2025**

Veículo de Publicação

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Edição nº 5597, de 26/02/2025**



**ATO N°. 916, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera o Ato nº. 865/2023, que regulamenta disposições da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para definir desvantagem para a Administração.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Ato nº. 865, de 27 de março de 2023, que regulamenta disposições da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal 14.133/2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 103. (...)

(...)

§ \_\_. Presume-se a desvantagem para a Administração, referida no § 4º deste artigo, nas contratações diretas cuja estimativa da despesa corresponda a até 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.” (NR)

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
1º Secretário

**MARIANA CERGOLI JANEIRO**  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

**ANA PAULA CREPALDI BUENO**  
Diretora Administrativa

/fm



Assinado digitalmente  
por EDICARLOS  
VIEIRA  
Data: 18/02/2025 16:38



Assinado digitalmente  
por ANA PAULA  
CREPALDI BUENO  
Data: 19/02/2025 09:45



Assinado digitalmente  
por JOSE ANTONIO  
KACHAN JUNIOR  
Data: 19/02/2025 10:54



Assinado digitalmente  
por MARIANA  
CERGOLI JANEIRO  
Data: 21/02/2025 12:06

